



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 3228/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE OBRA ALUSIVA ÀS COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DE IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A contratação tem por objetivo a execução de um painel artístico em argamassa, em alto relevo, com acabamento em pintura esmalte, medindo aproximadamente 14 x 3 metros, que retratará elementos simbólicos relacionados à colonização italiana e homenageará figuras históricas como Giuseppe e Anita Garibaldi.

Monumentos públicos são instrumentos essenciais para a preservação da memória coletiva, comunicando e homenageando fatos, processos e pessoas que marcaram a história local.

O painel artístico a ser instalado celebra os imigrantes italianos que contribuíram para a formação de Garibaldi e presta homenagem a Giuseppe e Anita Garibaldi, figuras emblemáticas cujas trajetórias simbolizam ideais de liberdade e transformação social, valores compartilhados pela comunidade local desde sua origem.

Por meio desta obra, o Município pretende criar um espaço de contemplação, educação patrimonial e fortalecimento da identidade cultural, conectando passado e presente e estimulando o sentimento de pertencimento da população.

A contratação do artista plástico para a realização do painel no pátio do Museu Municipal tem evidente interesse público, pois promove a cultura, a história e o turismo local, além de valorizar um patrimônio histórico e arquitetônico relevante para a cidade.

A iniciativa integra as ações do Município voltadas à celebração dos 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.870, de 25 de junho de 2025, que inclui o projeto como meta no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. A legislação também autoriza a abertura de crédito especial para viabilizar a execução do monumento, reconhecendo seu valor cultural, histórico e simbólico para Garibaldi e para a região. Dessa forma, o painel artístico não apenas embeleza o espaço público, mas também cumpre um papel estratégico na preservação da memória e na valorização da contribuição dos imigrantes italianos para a formação da identidade local.

A obra artística será instalada no pátio do Museu Público Municipal de Garibaldi, um prédio histórico construído em duas etapas, com o primeiro andar finalizado em 1884 e o



segundo em 1892. Originalmente, o edifício abrigou a Società Italiana di Mútuo Soccorso Stella D'Italia, fundada em 1878, que prestava assistência e apoio social aos imigrantes italianos da região, além de ser espaço de manutenção cultural e de integração, incluindo uma escola em italiano e um consultório médico.

Este edifício é um marco arquitetônico e simbólico que representa a história da colonização italiana em Garibaldi, especificamente da Colônia Conde D'Eu, que deu origem ao município.

A escolha do mês de novembro para a entrega do monumento é estratégica e simbólica. Novembro é um mês de grandes comemorações em Garibaldi, incluindo eventos que celebram a história local e as raízes italianas. Destaca-se especialmente a memória de Cirilo Zamboni, um dos principais líderes da imigração italiana e fundador da Colônia Conde D'Eu, cuja trajetória é fundamental para a identidade do município.

Realizar a entrega neste período reforça o compromisso do município com a valorização da memória, promovendo o engajamento da comunidade e fortalecendo o turismo cultural.

Assim, a não realização da contratação acarretará prejuízos significativos ao calendário comemorativo oficial de 2025, sendo que as comemorações dos 150 Anos de Imigração Italiana já se encontram no referido calendário.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Para a presente contratação, adota-se a modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inviabilidade de competição na contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A escolha dessa modalidade justifica-se pela natureza artística e autoral do objeto, cuja execução exige técnica específica, estilo próprio e concepção singular, características que tornam inviável a competição entre possíveis fornecedores. Trata-se de obra artística personalizada, cuja autoria é inseparável da identidade do artista selecionado, Rui Stefani, profissional de notória especialização e reconhecimento público.

O objeto da contratação é, portanto, artístico e exclusivo, dado a originalidade da obra e a impossibilidade de replicação por terceiros sem prejuízo à integridade técnica e estética. Não se trata de bem ou serviço comum, nem de contratação emergencial ou meramente técnica, mas de criação artística com finalidade cultural, histórica e simbólica para o Município.

A escolha da inexigibilidade assegura, ainda, celeridade ao processo, uma vez que viabiliza a contratação direta do artista que detém a técnica específica requerida para o obje-



to, evitando atrasos indevidos e garantindo que a obra seja concluída dentro do prazo necessário para as comemorações oficiais do município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada a execução de um painel artístico em argamassa, em alto relevo, com acabamento em pintura esmalte, medindo aproximadamente 14 metros de largura por 3 metros de altura. Por se tratar de obra artística a ser instalada nas dependências do Museu Municipal de Garibaldi, sua especificação métrica segue proporções que se adequam tanto ao espaço disponível quanto às proporções necessárias para o desenvolvimento da obra artística.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O artista plástico apresentou proposta no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução do monumento.

Para fins de aferimento do valor da contratação, realizou-se busca junto aos bancos de dados do Estado e União, demonstrando viabilidade econômica da contratação, uma vez que está de acordo com o avaliado, sendo o orçado, o valor final para fins de referência.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando a natureza singular e indivisível do objeto.

O serviço a ser executado envolve a concepção artística e a execução de um painel em argamassa, em alto relevo, com pintura em esmalte, compreendendo um conjunto integrado de elementos simbólicos e homenagens que formam uma obra única e coesa.

Por se tratar de um trabalho artístico autoral e personalizado, cuja unidade estética e técnica dependem exclusivamente da execução pelo próprio artista, não é possível dividir a contratação em partes ou lotes sem comprometer a integridade, a qualidade e a finalidade do objeto.

Ademais, o parcelamento inviabilizaria o atendimento ao interesse público, uma vez que a obra deve ser entregue de forma completa e acabada para garantir sua plena funcionalidade como monumento artístico, histórico e cultural.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 21 de julho de 2025.

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Diretor Executivo

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura